



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 65/2024, de 25 de março de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 222/2024, de 14 de outubro de 2024; e o Ofício nº 5/2025 – DCT (nº do Protocolo: 23091.000854/2025-09), de 23 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha dos membros docentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física – *Campus* Caraúbas – composta pelos seguintes servidores:

- I - Denilson Menezes de Jesus (Presidente);
- II - Kelyane Barboza de Abreu (Membro Docente);
- III - Antonival Lopes do Nascimento Filho (Membro Docente); e
- IV - Ranna Cristina Alves (Membro Discente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral, para escolha dos representantes do Colegiado do Curso, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE